



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2023–SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRPN 007-2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SEMTRAS E A EMPRESA N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP.

Instrumento de Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho, neste ato representada por sua titular a Srª **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, Contadora, titular do RG nº 1947191-PC/PA e CPF nº 414.772.512-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém - PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **N S DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP**, com endereço Rua Deputado Icoaraci Nunes nº 2360, Sala B, Santarém – PA, CEP: 68.040-100 Tel./Fax: (93) 99129-3566 e-mail: nsdistribuidorastm@hotmail.com, inscrita no CNPJ (MF) nº 35.946.280/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Neto dos Santos**, brasileiro, portador do CPF (MF) nº 324.405.372-68 e RG 1872265 SSP/PA, residente e domiciliado em Av. Ismael Araujo nº 363, Santarém – PA, CEP: 68.010.600, doravante denominado **CONTRATADA**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 060/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2024 em atenção ao disposto na Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária ao Contrato Nº 060/2023 - SEMTRAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2024, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

FMAS

Nota de Reserva 20

08.244 – Assistência Comunitária 2083 – Proteção Social Básica do SUAS - 3390390000 – Material de Consumo Fonte 1661

Valor: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

Nota de Reserva 22

08.244 – Assistência Comunitária 2086 – Manutenção dos Centros de Referencias de Assistências Social - CRAS - 3390390000 – Material de Consumo Fonte 1660

Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)

Nota de Reserva 62

08.244 – Assistência Comunitária 2086 – Manutenção dos Centros de Referencias de Assistências Social - CRAS - 3390390000 – Material de Consumo Fonte 1500

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Nota de Reserva 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



08.244 – Assistência Comunitária 2082 – Proteção Social Especial do SUAS - 3390390000
– Material de Consumo Fonte 1660

Valor: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

VALOR DO APOSTILAMENTO: 10.589,27 (dez mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 060/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santarém-Pará, 30 de janeiro de 2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
CONTRATANTE